



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME
TOXICOLÓGICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO** para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, do Concurso Público **03/2023**.

ATENÇÃO: Ler atentamente as instruções ao final deste Edital

Data do Exame – 24.06.2024

Horário do exame é o constante do Anexo Único do presente Edital

Local: Abrace Clinica Integrada LTDA

Endereço: Rua Prefeito José Guilherme nº 486 – centro, Capela do Alto/SP (Ponto de referência: Rua situada atrás do Prédio do Pronto Atendimento Municipal)

Os candidatos devem verificar o seu respectivo dia e horário de comparecimento no **Anexo Único** deste Edital.

O candidato para ser aprovado no exame toxicológico ter estado “negativo” em Exame Toxicológico com janela de detecção mínima de 120 dias (cento e vinte dias) dias, específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente comprometam a capacidade para o exercício do cargo, notadamente, condução de viatura e porte de arma de fogo.

A Comissão Especial do Concurso Público publicará a lista dos candidatos considerados “**APROVADOS**” no exame toxicológico, ficando os demais excluídos do Concurso.

Capela do Alto, 19 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO
EXAME TOXICOLÓGICO POR ORDEM ALFABETICA**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

Emprego: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PERÍODO DA MANHÃ

Inscrição	Candidato	Horário de apresentação
001498	ALAN FRANCISCO CAPRETTI JUNIOR	08:30
001815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	08:40
002011	ANDERSON DA COSTA CRUZ	08:50
002080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	09:00
001552	ANTONIO APARECIDO DONIZETE CAMARGO	09:10
001887	BRUNO JUVENIL VIEIRA	09:20
002020	CAIO DA SILVA COELHO	09:30
001476	CRISTIAN OLIVEIRA DE MORAES	09:40
001975	DENIS EDUARDO MARTINS	09:50
001442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	10:00
001721	EZEQUIEL MOREIRA	10:10
002066	FABIANO DOS SANTOS ANDRADE	10:20
001751	FÁBIO DANTAS GOMES	10:30
050028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS	10:40
001441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO	10:50
PERÍODO DA TARDE		
002024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA	13:00
001472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK	13:10
002081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI	13:20
001294	LUCAS FRANCISCO CHAGAS	13:30
002054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO	13:40
001473	MARCELO DOMINGUES PAES	13:50
001968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA	14:00

002018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA	14:10
001428	NATANAEL RODRIGUES	14:20
001383	RENAN PETERSON APARECIDO NUNES	14:30
001238	RENATO BORGES	14:40
002107	TIAGO PÄES DA ROSA	14:50
001437	WALLACE BISMARQUE TERÇO FERREIRA	15:00
001677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ	15:10

INSTRUÇÕES

Os candidatos deverão comparecer ao local onde será realizada o exame toxicológico, pelo menos 10 (dez) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto**.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido no local do exame o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital de Convocação, ou que não estiver de posse de um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

Em nenhuma hipótese haverá segunda convocação, ou repetição do exame em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do exame como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento à realização do exame, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.